



INFRA S.A.

ATA DE REUNIÃO

VALEC - ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

ATA DA 412ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA VALEC - ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A REALIZADA NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2022

O Conselho Fiscal da VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., empresa pública federal prestadora de serviço público de transporte ferroviário, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal com o nº NIRE 53 3 0001030-7, inscrita no CNPJ sob o nº 42.150.664/0001-87, com sede em Brasília/DF, na SAUS/SUL Quadra 01, Lotes 3 e 5, Bloco G, 8º ao 14º andar, Asa Sul, reuniu-se no dia 29 de setembro de 2022 para a realização da sua 412ª Reunião Ordinária, com início às 9h00, por videoconferência, fundamentado no art. 17, §1º do Regimento Interno do Conselho Fiscal. Estiveram presentes à reunião o Conselheiro Titular representante do Tesouro Nacional, Diego Cota Pacheco, o Conselheiro Suplente representante do Ministério da Infraestrutura, André Luís Ludolfo da Silva, e o Secretário Rafael Oliveira Silva. Dando início, o Conselho designou o Conselheiro André para presidir a reunião, a qual procedeu ao exame da seguinte **ORDEM DO DIA: Item 1. Aprovação da Ata da Reunião Anterior:** o CONFIS, após leitura, aprovou a ata da 411ª Reunião Ordinária, realizada no dia 31 de agosto de 2022. **Item 2. Exame das Portarias emitidas pela Presidência:** o CONFIS teve ciência dos atos do Diretor-Presidente por meio das Portarias nº 184 a 194/2022. **Item 3. Exame das Resoluções, das Atas da Diretoria, do Conselho de Administração e das Assembleias:** O CONFIS tomou conhecimento dos seguintes documentos: **3.1. Certidão de Deliberação das Reuniões do Conselho de Administração.** O CONFIS examinou as seguintes certidões: **3.1.1.** 2ª Reunião Extraordinária do CONSAD, de 17 de julho de 2022; **3.1.2.** 3ª Reunião Extraordinária do CONSAD, de 10 de agosto de 2022; **3.1.3.** 4ª Reunião Extraordinária do CONSAD, de 24 de agosto de 2022; e, **3.1.4.** 400ª Reunião Ordinária do CONSAD, de 01 de setembro de 2022. **3.2. Resoluções do Conselho de Administração:** O CONFIS examinou as seguintes resoluções: **3.2.1.** Resolução Normativa DIREX nº 16, de 01 de setembro de 2022, a qual aprova a alteração do Regimento Interno da Comitê de Auditoria Estatutário da Valec. **3.2.2.** Resolução Normativa DIREX nº 17, de 01 de setembro de 2022, a qual dispõe sobre o Manual da Análise de Elegibilidade da Indicação de Administradores, Conselheiros Fiscais e membros do Comitê de Auditoria Estatutário, no âmbito da Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. **3.2.3.** Resolução Normativa DIREX nº 18, de 01 de setembro de 2022, a qual revoga a Resolução nº 6/2017/CONSAD - Norma de Processo Administrativo Sancionatório a partir do dia 31 de outubro de 2022. **3.3.4.** Resolução Normativa DIREX nº 19, de 01 de setembro de 2022, a qual revoga a Norma Geral para Autorização de Viagem 2.8.0.NGL.1.001. **3.3. Atas da Diretoria Executiva:** O CONFIS examinou as atas da 1495ª a 1501ª Reuniões da Diretoria Executiva, realizadas entre 18 e 27 de julho de 2022. **3.4. Resoluções da Diretoria Executiva:** O CONFIS examinou as seguintes resoluções: **3.4.1.** Resolução DIREX nº 11, de 24 de agosto de 2022, a qual dispõe sobre delegação de competência, observado os limites de alçada de cada área envolvida, para aprovação dos pagamentos das indenizações decorrentes dos processos de desapropriação, objetivando a melhoria do desempenho no procedimento de pagamento sem perda do controle de governança. **3.5.2.** Resolução Normativa DIREX nº 10, de 09 de setembro de 2022, a qual disciplina os procedimentos necessários à desapropriação e constituição de servidões das áreas destinadas aos empreendimentos outorgados à Valec, bem como àqueles que forem de sua responsabilidade, em conformidade com a Declaração de Utilidade Pública correspondente ou documento equivalente. **Item 4. Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD).** O CONFIS tomou conhecimento dos seguintes documentos: **4.1.** O CONFIS examinou as atas da 126ª e 127ª

Reuniões Ordinárias, realizadas em 09 de setembro de 2022. **4.2. Ofícios do COAUD:** O CONFIS examinou os seguintes documentos: **4.2.1.** Ofício nº 75/2022/COAUD-VALEC, de 04 de setembro de 2022: Análise do Relatório de Atividades da Auditoria Interna - 2º Trimestre/2022. **4.2.2.** Ofício nº 76/2022/COAUD-VALEC, de 04 de setembro de 2022: Relatório Semestral de Gestão EFPC - REFER - 1º Semestre de 2021. **4.2.3.** Ofício nº 78/2022/COAUD-VALEC, de 04 de setembro de 2022: Análise do Relatório de Auditoria nº 6/2021 e do Relatório Semestral de Gestão do Instituto GEIPREV de Seguridade Social. **4.2.4.** Ofício nº 80/2022/COAUD-VALEC, de 10 de setembro de 2022: Análise do Relatórios do SIC/Ouvidoria – Agosto/2022. **4.2.5.** Ofício nº 81/2022/COAUD-VALEC, de 10 de setembro de 2022: Relatório de Auditoria nº 8/2021 e do Relatório Semestral de Gestão EFPC - REFER - 2º Semestre de 2022. **4.2.6.** Ofício nº 85/2022/COAUD-VALEC, de 12 de setembro de 2022: Relatórios Gerenciais - Diretoria de Administração e Finanças - Julho 2022. **Item 5. Informações Contábeis e Financeiras: 5.1.** O CONFIS tomou conhecimento das Demonstrações Contábeis Trimestrais, referentes ao 2º trimestre de 2022, a saber: a) Nota Técnica nº 123/2022/GECONT-VALEC/SUPOF-VALEC/DIRAF-VALEC, 05 de setembro de 2022; b) Demonstrações contábeis e Notas explicativas intermediárias para o período findo em 30 de junho de 2022; c) Relatório de Auditoria Revisado - AudiLink & Cia. Auditores; d) Proposição VALEC nº 85/2022/ASSDIRAF-VALEC/DIRAF-VALEC, de 8 de setembro de 2022; e) Certidão DIREX-VALEC: 1515ª Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva, realizada em 14 de setembro de 2022; e, f) Ofício nº 87/2022/COAUD-VALEC, de 15 de setembro de 2022. **5.1.1. Registro do Conselho Fiscal.** O CONFIS tomou conhecimento da Base para Ressalva do Relatório de Auditoria referente às Demonstrações Contábeis Intermediárias do 2º Trimestre de 2022 e, quanto aos valores registrados em juízo como ativo não circulante. Dessa forma, considerando a importância do tema, o Conselho está acompanhado as providências tomadas pela empresa para solução do caso, considerando que está sendo efetuado o trabalho junto à Caixa Econômica Federal e ao Banco do Brasil S.A. para se obter uma posição atualizada dos referidos depósitos, e posterior conciliação com a contabilidade e com os controles internos existentes. O Conselho Fiscal também reitera a recomendação da Auditoria Independente para que a empresa envie "*esforços para a elaboração de análise e conciliação dos depósitos judiciais, junto ao registros contábeis, no intuito de efetuar os ajustes necessários à uniformidade dos valores envolvidos*". **5.2.** O CONFIS tomou conhecimento da documentação da área contábil referente ao mês de agosto de 2022, o Demonstrativo das Contas Bancárias; a Situação Patrimonial (Anexos A, B e C); o Detalhamento das Contas SIAFI; os Balancetes; e, o Quadro de Controle das Certidões atualizado em setembro de 2022. **Item 6. Análise da documentação da Auditoria Interna.** O Conselho Fiscal tomou conhecimento dos documentos: **6.1.** Relatório de Monitoramento da AUDIN / CGU e anexos, posição de 31 de agosto de 2022, encaminhado pela Auditoria Interna. **6.2.** Relatório de Atividades da Auditoria Interna referente ao 2º Trimestre/2022, de 16 de agosto de 2022, e anexo Plano Operacional da AUDIN - 2022. **Item 7. Análise de documentação da Corregedoria (COGER).** O Conselho Fiscal tomou conhecimento da planilha de atualizações da Corregedoria, encaminhados por meio do Despacho nº 345/2022/COGER-VALEC/CONSAD-VALEC e Despacho nº 364/2022/PRESI, ambos de 16 de setembro de 2022. **Item 8. Outros Assuntos.** O Conselho Fiscal tomou conhecimento dos documentos apresentados, conforme segue: **8.1. Relatório Mensal de Acompanhamento das pendências com órgãos de controle:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento do Relatório referente a Agosto/2022 e Planilha, de 14 de setembro de 2022. **8.2. Relatórios Gerenciais da DIRAF.** O Conselho Fiscal tomou conhecimento dos Relatórios Gerenciais das Superintendências da Diretoria de Administração e Finanças, referentes ao mês de julho de 2022, encaminhados por meio do Ofício nº 1236/2022/ASSDIRAF-VALEC/DIRAF-VALEC, de 09 de setembro de 2022, a saber: **8.2.1.** Superintendência Administrativa - Gestão Administrativa; **8.2.2.** Superintendência de Licitações e Contratos - Gestão de Licitação de Contratos; **8.2.3.** Superintendência de Gestão de Pessoas; **8.2.4.** Superintendência de Orçamento e Finanças - Acompanhamento Orçamentário, Financeiro e Contábil; **8.2.5.** Superintendência de Tecnologia da Informação - Acompanhamento das ações de Tecnologia da Informação; e, **8.2.6.** Sumário Executivo dos Relatórios Mensais da DIRAF. **8.3. Relatórios do SIC e Ouvidoria VALEC:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento do Relatório e do Plano de Ação da Ouvidoria SIC-OUVIR referentes a agosto/2022, encaminhados por meio do Ofício nº 111/2022/OUVIR-VALEC/CONSAD-VALEC, de 09 de setembro de 2022. **8.4. Procuradoria Jurídica.** O Conselho fiscal tomou conhecimento das informações atualizadas em agosto de 2022 sobre o andamento dos processos a respeito do plano de saúde PCS 1988 - AMIL. **8.5. Planilha de Monitoramento CONFIS.** O Conselho tomou conhecimento da planilha de acompanhamento da planilha de documentos pendentes de atendimento, atualizada em setembro de 2022. **8.6. Solicitação do Conselho.** O Conselho Fiscal solicitou conhecimento na próxima reunião dos

Planos de ação elaborados pela Diretoria Executiva da VALEC para mitigar os riscos identificados na incorporação da EPL pela VALEC. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos da reunião. Os documentos analisados pelo Conselho Fiscal foram acostados ao Processo SEI nº 51402.105202/2022-79. A presente ata será lavrada em livro próprio, e assinada por mim, Rafael Oliveira Silva, Secretário, pelo Senhor Presidente e pelo Conselheiro presente à reunião. Brasília, 29 de setembro de 2022.

(assinado eletronicamente)

André Luís Ludolfo da Silva
Presidente

Diego Cota Pacheco
Conselheiro Titular

Rafael Oliveira Silva
Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Oliveira Silva, Secretário do Conselho Fiscal**, em 04/11/2022, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Cota Pacheco, Conselheiro Fiscal - Titular**, em 04/11/2022, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Ludolfo da Silva, Conselheiro Fiscal ? Suplente**, em 07/11/2022, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6460406** e o código CRC **5FD1198D**.



Referência: Processo nº 51402.101130/2022-91



SEI nº 6460406

ST SAUS Quadra 1 lotes 3 a 5 e Ed. Parque Cidade Corporate, torre C, 7 e 8 andares, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.308-200
Telefone: